



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	70/16
P.L. Nº	90/16
Publ.:	26/08/2016

LEI Nº 6.597 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

“Denomina Rua NAZÁRIO PIETRO FRANCESCO VACCARO, o logradouro público do loteamento denominado “EUROPARK COMERCIAL” que especifica.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NAZÁRIO PIETRO FRANCESCO VACCARO, a Rua 06 (seis), existente no loteamento denominado “EUROPARK COMERCIAL”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício